



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**

*"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

## **REQUERIMENTO Nº 033/2023**

### **"SOLICITA AO SAEAN INFORMAÇÕES SOBRE LOTEAMENTOS ESTÂNCIA SOL NASCENTE E SÃO JOÃO DAS PALMEIRAS"**

O Vereador Adalberto Di Lábio, com fundamento no artigo 202, inciso VII, do Regimento interno desta casa e ainda, considerando que a fiscalização é função precípua da vereança;

Considerando a existência de loteamentos irregulares no município de Artur Nogueira e loteamentos em processo de urbanização (REURB);

**REQUER**, após ouvido o Colendo Plenário, sejam remetidas a esta Edilidade, pela Presidência e Superintendência do SAEAN, as seguintes informações:

- 1) Conforme CRF - Certidão De Regularização Fundiária nº 001/2021, o loteamento Estância Sol Nascente está em processo de urbanização através de REURB. Considerando este fato, o SAEAN realizou a outorga do poço artesiano que existe no local? Se sim, enviar laudo. Se não, justificar.
- 2) Sabe-se ser do conhecimento da superintendência do SAEAN que o poço artesiano do loteamento Estância Sol Nascente "produz" água salobra que é imprópria para o consumo. Considerando este fator, quais as medidas que podem ser tomadas pela autarquia visando o bem estar das mais de 100 famílias que residem no local?
- 3) No loteamento São João das Palmeiras, o poço artesiano foi perfurado fora da área do loteamento por empresa contratada pelo loteador com custo arcado pelos proprietários dos lotes. Sendo assim, quais as medidas adotadas pelo SAEAN para resolver a questão?

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 23 de novembro de 2023.

  
**VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO**  
(Professor Adalberto)  
Presidente da Câmara Municipal